



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 344/97

Concede gratificação especial ao servidor **LUIZ
ESBOMPATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ ESBOMPATO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.393.152-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - nível 06, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 4594/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOFO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 235, 2003.
Carla Maria Picul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 08 / 19 99
DE N.º 6778
LIMUARAMA, 22 / 08 / 19 99
Arustio Damasceno
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO